

n.º 966/UGRH/2010 da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, datado de 19-01-2010

c) Candidato que passou à situação de licença extraordinária

Maternidade Dr. Alfredo da Costa, 05 de Julho de 2010. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, (*Margarida Moura Theias*, Mestre).

203448757

Hospital Distrital de Águeda

Aviso n.º 13682/2010

Para cumprimento do artigo n.º 63 do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro, faz-se público que:

Na sequência da homologação da lista de classificação final do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe área de farmácia, do mapa de pessoal desta Instituição, aberto por aviso n.º 2182/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21 de 1 de Fevereiro — *Marta Andrea da Costa Pinto*, contratada em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008 de 27.02 e na Lei n.º 59/2008, de 11.09, com a categoria de técnico de 2.ª classe área de farmácia, nível de posicionamento remuneratório entre o 11 e 12.

Águeda, 5 de Julho de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, (*Dr.ª Ana Lúcia Castro*.)

203450554

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Delegação Regional do Algarve

Aviso (extracto) n.º 13683/2010

Por despacho de 24/06/2010 da Delegação Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.:

Marina Tavares Picão de Sousa Botinas Gago Antão, Enfermeira Chefe, do mapa de pessoal da Delegação Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicodependência, IP, autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido de 42 horas semanais, por mais um ano, de acordo o estipulado no Decreto-Lei n.º 437/91 de 08/11, com efeitos a partir de 01/07/2010.

Faro, 05/07/2010. — O Delegado Regional, *Dr. António Brito Camacho*.

203447485

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Aviso n.º 13684/2010

Regresso de licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do Conselho de Administração do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, de 9 de Junho de 2010, no âmbito da competência delegada, foi autorizado o regresso ao serviço, após licença sem vencimento de longa duração, nos termos legais, com efeitos a partir de 5 de Julho de 2010, à seguinte profissional:

Rute Isabel Boinhas Custódio Sanches, na categoria de Assistente Operacional, para posto de trabalho vago do mapa de pessoal do IOGP.

2 de Julho de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Luísa Coutinho Santos*.

203448246

Instituto Português do Sangue, I. P.

Despacho n.º 11252/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo do IPS, IP de 21/05/2010:

Filipe Jorge Luig Marques Ribeiro, Técnico Superior de Saúde, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, no Instituto Português do Sangue, IP — autorizado o regime de acumulação de funções públicas, ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de

Fevereiro, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, no ano lectivo de 2009-2010, praticando um horário semanal de 6 horas.

Data: 31 de Maio de 2010. — Nome: *Gabriel Arcaño Branco de Olim*, Cargo: Presidente do Conselho Directivo.

203420981

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Declaração de rectificação n.º 1343/2010

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, o contrato n.º 182/2009, celebrado entre o Ministério da Educação e o município de Silves, rectifica-se o teor do n.º 2 da cláusula 3.ª e do anexo n.º 2 relativo às actividades de enriquecimento curricular, nos seguintes termos:

1 — No n.º 2 da cláusula 3.ª, onde se lê:

«O Ministério da Educação transfere para o Município o montante de € 373.012,50, através das dotações inscritas no seu orçamento para pagamento dos encargos globais com aquelas actividades, em função do número de alunos inscritos nos estabelecimentos de ensino.»

deve ler-se:

«O Ministério da Educação transfere para o município o montante de € 373 012,50, através das dotações inscritas no seu orçamento para pagamento dos encargos globais com aquelas actividades, em função do número de alunos inscritos nos estabelecimentos de ensino, sendo deduzido o encargo relativo ao contrato celebrado com a Casa do Povo de São Bartolomeu de Messines.»

2 — No anexo n.º 2, onde se lê:

«Total de alunos: 1421
Valor a transferir: € 373.012,50»

deve ler-se:

«Total de alunos: 1421.
Valor a transferir: € 373 012,50 a).

a) Sendo deduzido o encargo relativo ao contrato celebrado com a Casa do Povo de São Bartolomeu de Messines.»

1 de Julho de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Maria Helena Caniço*.
203449729

Declaração de rectificação n.º 1344/2010

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, o contrato n.º 172/2009, celebrado entre o Ministério da Educação e o município de Faro, rectifica-se o teor do n.º 2 da cláusula 3.ª e do anexo n.º 2, relativo às actividades de enriquecimento curricular, nos seguintes termos:

1 — No n.º 2 da cláusula 3.ª, onde se lê:

«O Ministério da Educação transfere para o Município o montante de € 547.312,50, através das dotações inscritas no seu orçamento para pagamento dos encargos globais com aquelas actividades, em função do número de alunos inscritos nos estabelecimentos de ensino.»

deve ler-se:

«O Ministério da Educação transfere para o município o montante de € 721 612,50, através das dotações inscritas no seu orçamento para pagamento dos encargos globais com aquelas actividades, em função do número de alunos inscritos nos estabelecimentos de ensino, sendo deduzido o encargo relativo ao contrato celebrado com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1 de Alto Rodes.»

2 — No anexo n.º 2, onde se lê:

«Total de alunos: 2085.
Valor a transferir: € 547 312,50.»

deve ler-se:

«Total de alunos: 2749.
Valor a transferir: € 721 612,50 (a).

a) Sendo deduzido o encargo relativo ao contrato celebrado com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1 de Alto Rodes.»

1 de Julho de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Maria Helena Caniço*.
203449826